



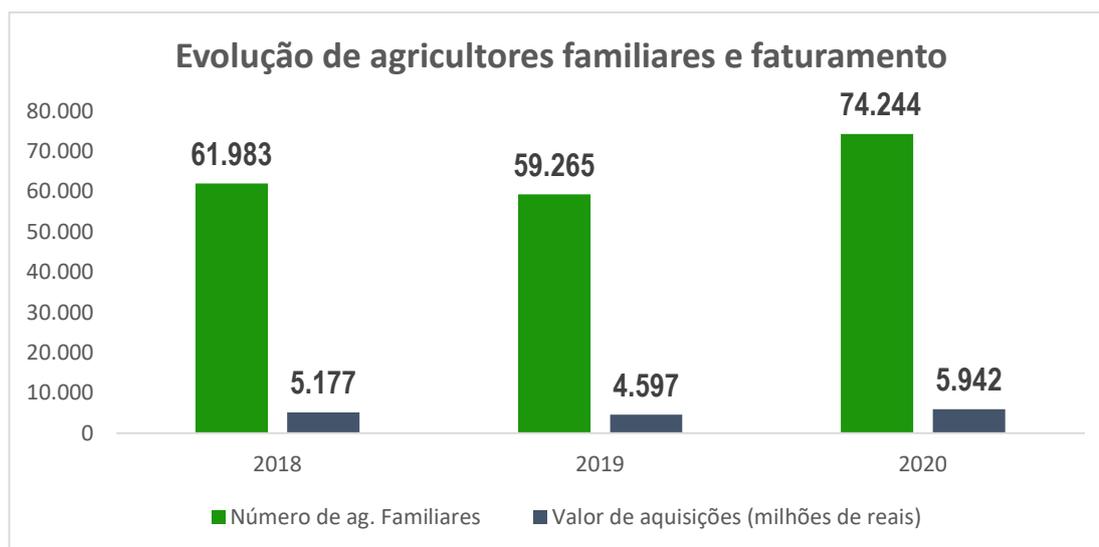
## CARTA ABERTA AOS MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO

A **UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)** vem a todos os membros do Congresso Nacional, através das frentes parlamentares, para externar nossa preocupação com rumos que o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) vem tomando, em especial o Selo Biocombustível Social – SBS.

Essa importante política pública foi iniciada com a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira há quase duas décadas<sup>1</sup>. Um dos objetivos centrais do programa, além da redução das importações de óleo diesel e da redução das emissões de gases causadores do efeito estufa, foi garantir a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva, fechando um ciclo virtuoso de sustentabilidade, com ganhos econômicos, ambientais e sociais. Atualmente, quase todo o marco legal inicial do PNPB já foi alterado ou revogado. Porém, até o momento, é possível afirmar que as mudanças sempre foram no sentido de aprimorar o programa, proporcionando o aumento gradual e consistente no percentual de adição do biodiesel no diesel. No ano de 2021, o percentual de mistura era de 13% e com previsão de 15% em 2023, com garantia da participação da agricultura familiar por meio do SBS, componente sob gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O Selo Biocombustível Social auxilia na inclusão produtiva e social dos agricultores familiares em todo Brasil, gerando renda no campo, e fortalecendo enormemente as suas cooperativas e as empresas produtoras de biodiesel. As aquisições de matérias-primas oleaginosas da agricultura familiar, garantem a comercialização da produção por meio de contratos prévios e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. Trata-se do maior programa brasileiro de aquisição de produtos da agricultura familiar, servindo de modelo para o mundo.

Evolução das compras contratadas da agricultura familiar



Fonte: COER/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

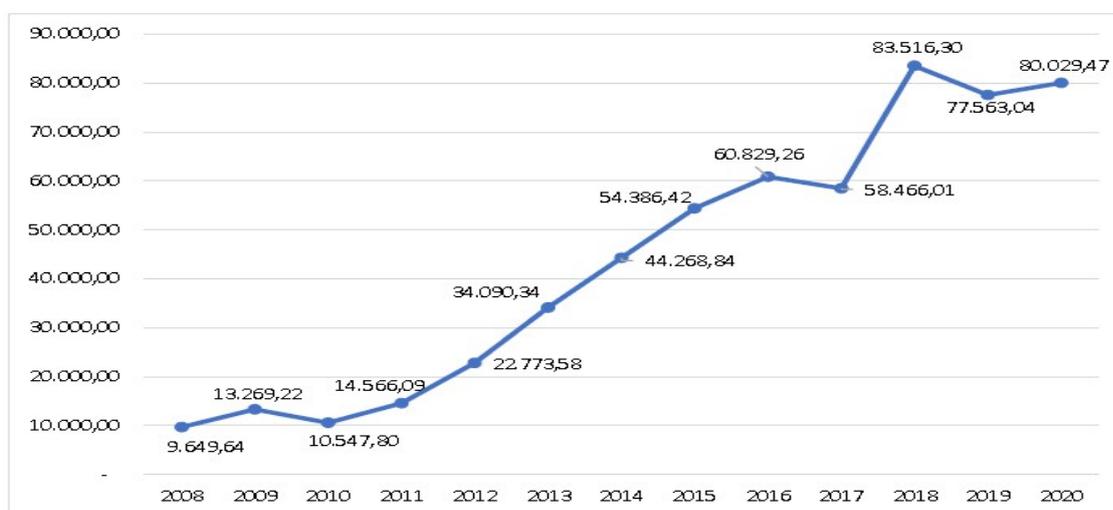
<sup>1</sup> Marco legal inicial do PNPB e SBS: Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto N° 5.448, de 20 de maio de 2005 e Decreto nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004

**Em 2020, o programa beneficiou mais de 75 mil famílias de agricultores familiares, em 120 cooperativas, e gerando uma renda média anual de cerca de 80 mil, bem como, viabilizou um mercado de mais de 5,5 bilhões de reais. Sendo investidos mais de 80 milhões de reais por ano com a prestação de serviços de assistência técnica.**

Sem dúvida nenhuma, trata-se de uma das políticas públicas mais exitosas, tendo resultados nas dimensões: Ambiental, social e econômica, fazendo do Brasil um dos países vanguardistas nesse tipo de política pública. Vale ressaltar o importante apoio do setor privado – empresas produtoras de biodiesel e suas respectivas associações e estudada por diversas instituições nacionais e internacionais.

A estimativa do MAPA é de que o Programa poderá beneficiar mais de 400 mil pessoas diretamente ligadas a agricultura familiar nos próximos anos, desde que seja mantida a atual regulamentação do Selo Biocombustível Social - SBS, com participação da agricultura familiar.

Evolução da renda média anual dos agricultores familiares



Fonte: COER/MAPA, 2021.

A redução da mistura para B10 no ano de 2021 afetou diretamente a agricultura familiar e todo setor produtivo de Biodiesel, gerando um cenário de incertezas jurídicas para toda a cadeia, bem como, criando prejuízo eminente as indústrias e ameaçando a consecução dos objetivos estabelecidos no cronograma de execução do B15, como também, coloca o Brasil na contramão da política de desenvolvimento sustentável e descarbonização assumidas na cúpula do clima.

É importante ressaltar que, passado o momento de instabilidade internacional e as incertezas conjunturais dentro do país, o governo deve retomar o compromisso de a manter o cronograma de mistura até o B15, garantindo o desenvolvimento de outras cadeias produtivas, como o setor de processamento de proteína animal assegurando, assim, de forma direta e decisiva a produção de gêneros alimentícios. Vale destacar, ainda, que a manutenção do calendário de mistura B15 estimula a geração de emprego e a manutenção os investimentos em curso e os novos investimentos efeitos pelos empresários do setor e pelas cooperativas em todo país.

Quando se trata de avaliar os impactos na saúde pública, os prejuízos que o uso do biodiesel pode evitar são muito significativos, quer seja na redução da quantidade de internações e até de mortes causadas pela queima do diesel fóssil. Além disso, a descontinuação da política de energia limpa e combustíveis renováveis afeta a imagem e a credibilidade do Brasil frente aos compromissos assumidos pelo governo brasileiro junto à comunidade internacional.

A agricultura familiar brasileira está certa de que é equivocada a decisão de descontinuação da política pública em função do momento das tesões internacionais ligadas a Ucrânia e Rússia, as diferenças cambiais e dos elevados preços das commodities agrícolas. Isso porque o biodiesel faz parte da solução, não do problema: gera trabalho no campo e na indústria, aumenta a disponibilidade de proteína para alimentação animal, reduz a pressão sobre o consumo de diesel e descarboniza a matriz energética de combustíveis do país. O momento atual não se relaciona com a política de biocombustíveis brasileiro e nem com a capacidade do setor em ofertar o biodiesel de forma sustentável, inclusiva e acima de tudo competitiva aos consumidores finais.

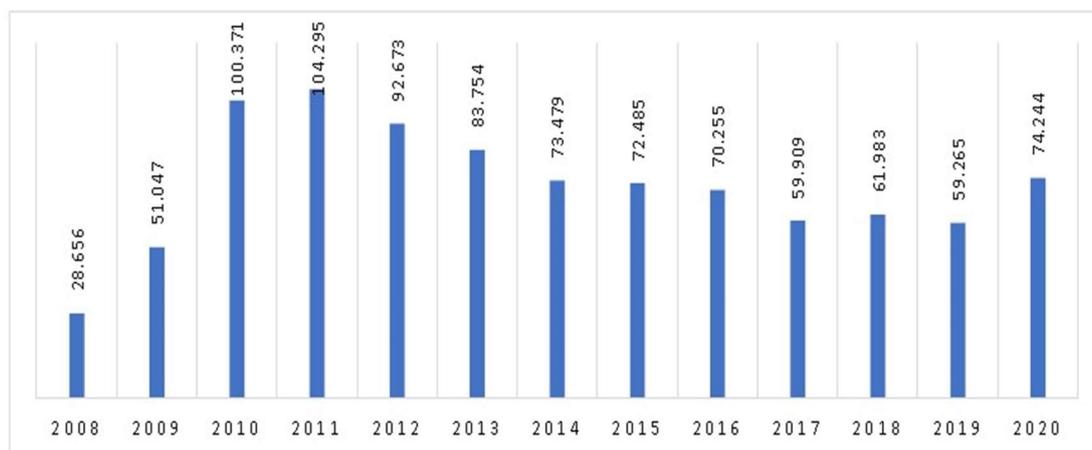
Essa não é a primeira vez que Brasil e o mundo vêm a elevação dos preços das commodities com reflexo direto nos custos de produção do setor. Entretanto, é errado acreditar que o setor de produção de biodiesel e a agricultura familiar podem pagar a conta do momento. Ao contrário, o enfraquecimento deste setor não favorece o cenário atual, nem faz frente ao aumento dos preços do diesel.

Mesmo com todos os desafios inimagináveis advindos da COVID 19 e as graves consequências à economia global, o setor de biocombustíveis e a agricultura familiar brasileira demonstraram efetiva capacidade de cumprir o estabelecido no calendário da mistura para B15, com oferta regular, valores competitivos e previsibilidade em todas as etapas. Reflexo sentido no aumento do número de famílias que entraram no mercado de trabalho, em especial na região Nordeste, bem como, os investimentos na capacidade industrial instalada em todo território nacional.

## Balço do Selo Biocombustível Social



### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS INSERIDAS NO SELO



A agricultura familiar assume o compromisso de ajudar o governo brasileiro a encontrar as soluções necessárias para superar os desafios do momento, bem como, na consolidação das políticas públicas brasileiras de desenvolvimento sustentável, produção de combustíveis renováveis e de descarbonização. As indústrias, a agricultura familiar e o cooperativismo, são parte da solução na construção do desenvolvimento sustentável deste país e não podem ser penalizados pelas externalidades do momento.

Ademais, o programa fortaleceu a presença da agricultura familiar na cadeia produtiva da soja, diferenciando o preço de seu produto e dando destaque ao papel do cooperativismo.

Nesse sentido, somos contrários a tal alteração, pois entendemos que é inadmissível retroceder num Programa tão importante econômica, social e ambientalmente para o país.

As medidas se forem levadas a cabo pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE colaboram sobremaneira para extinção do Programa Selo biocombustível Social e o fechamento de várias indústrias em todo Brasil, causando desemprego e afetando a saúde pública com emissão de mais gás carbônico, indo contra os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Reiteramos protestos de admiração e respeito, e colocamo-nos à disposição.



---

**VANDERLEY ZIGER**  
Presidente